

INDICAÇÃO Nº 28/24

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de criação de uma lei municipal de incentivo ao Comercio local.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o Poder Público tem a responsabilidade de oferecer melhorias e condições para o desenvolvimento econômico, social e cultural da população.

A criação de lei beneficiando principalmente as empresas de pequeno porte e microempreendedores possibilitará a dinamização da economia, inclusão de mais trabalhadores na cadeia produtiva e fará com que os recursos da Prefeitura girem com mais frequência no comércio da cidade, aquecendo a nossa economia.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador